

INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir instruções e atos normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do art. 71 da Constituição Federal;

Considerando o objetivo estratégico do TCU de aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade das contas públicas, bem como o desenvolvimento de sua função institucional de órgão responsável por garantir a transparência, a credibilidade e a utilidade das prestações de contas sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades federais, conforme dispõe o Acórdão 3.608/2014-TCU-Plenário;

Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis para cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas;

Considerando os princípios da racionalização e da simplificação e a necessidade de estabelecer critérios de seletividade para a formalização e a instrução dos processos de contas tendo em vista a materialidade dos recursos públicos geridos, os riscos, a natureza e a importância socioeconômica dos órgãos e entidades;

Considerando a necessidade de modernização dos instrumentos de controle para incorporar os avanços tecnológicos na área de transparência pública, para facilitar a atuação do controle social;

Considerando a necessidade de regulamentar os conceitos, a forma, o conteúdo, os prazos e as responsabilidades das partes envolvidas na prestação de contas anuais, abrangendo as etapas de prestação, auditoria e julgamento de contas; e

Considerando os estudos e conclusões constantes dos processos TCs 036.774/2019-7 e 034.095/2019-5, resolve:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta instrução normativa estabelece normas para a organização e a apresentação das contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal e para o julgamento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 1º Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

§ 2º Tomada de contas é o instrumento de controle externo mediante o qual o Tribunal de Contas da União apura a ocorrência de indícios de irregularidades ou conjunto de irregularidades materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão, que não envolvam débito, com a finalidade de apurar os fatos e promover a responsabilização dos integrantes do rol de responsáveis ou do agente público que tenha concorrido para a ocorrência, definido nos termos desta instrução normativa.

§ 3º Para fins de aplicação desta norma são considerados os conceitos constantes do Anexo I.

Art. 2º O exercício das competências previstas nos arts. 70 e 71, inciso II, da Constituição Federal pelo Tribunal de Contas da União ocorrerá mediante a atuação e o julgamento dos seguintes tipos de processos de controle externo de natureza administrativa:

I - processo de prestação de contas: a ser devidamente formalizado para julgamento das contas dos responsáveis das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) significativas do Balanço Geral da União (BGU), bem como das empresas estatais selecionadas conforme a correspondente materialidade da participação acionária da União, a serem definidas pelo Tribunal em decisão normativa;

II - processo de tomada de contas: a ser devidamente formalizado para julgamento, nos termos do § 2º do art. 1º desta instrução normativa; e

III - processo de tomada de contas especial: a ser devidamente formalizado, com rito próprio, nos termos de norma específica do TCU.

§ 1º Os processos de prestação de contas e de tomada de contas seguem o rito estabelecido nesta instrução normativa.

§ 2º O processo de tomada de contas especial é disciplinado em norma específica.

TÍTULO II

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CAPÍTULO I

FINALIDADES E PRINCÍPIOS

Art. 3º A prestação de contas tem como finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão, em especial para:

I - facilitar e incentivar a atuação do controle social sobre a execução do orçamento federal

e proteção do patrimônio da União, nos termos previstos no § 2º do art. 74 da Constituição Federal;

II – subsidiar as unidades do sistema de controle interno dos poderes da União para avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, bem como comprovar a legalidade e avaliar a eficácia, a eficiência e a efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, nos termos dos incisos I e II do art. 74 da Constituição Federal;

III - subsidiar os Ministros de Estado com informações para o exercício da orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência, bem como apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério, consoante estabelecido nos incisos I e III do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal;

IV - contribuir para o acompanhamento e a fiscalização orçamentária pela comissão mista do Congresso Nacional de que trata o inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal; e

V - possibilitar ao Tribunal de Contas da União o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Federal, e dos arts. 6º a 35 da Lei 8.443, de 1992.

Parágrafo único. As contas devem expressar, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão dos responsáveis que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 4º São princípios para a elaboração e a divulgação da prestação de contas:

I - foco estratégico e no cidadão: além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos;

II - conectividade da informação: as informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo;

III - relações com as partes interessadas: as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

IV - materialidade: devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes;

V - concisão: os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;

VI - confiabilidade e completude: devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações;

VII - coerência e comparabilidade: as informações devem ser apresentadas em bases

coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;

VIII - clareza: deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro;

IX - tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos; e

X - transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.

CAPÍTULO II

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS E ROL DE RESPONSÁVEIS

Art. 5º Unidade Prestadora de Contas (UPC) é uma unidade ou arranjo de unidades da administração pública federal que possua comando e objetivos comuns e que deverá observar o disposto no art. 1º, § 1º, desta instrução normativa.

§ 1º O TCU, por meio de decisão normativa, divulgará a relação das UPC e a manterá atualizada, compatibilizando-a, entre outros, com as alterações realizadas na estrutura da administração pública federal.

§ 2º A prestação de contas para as UPC de um mesmo segmento ou de natureza similar poderá ser adaptada, consoante disposições constantes de decisão normativa do TCU, com vistas a melhorar a comparabilidade, a transparência, a qualidade e a relevância das informações divulgadas.

Art. 6º Unidade Apresentadora de Contas (UAC) é uma unidade da administração pública federal cujo dirigente máximo deve organizar e apresentar ao Tribunal de Contas da União a prestação de contas de uma ou mais UPC, conforme indicado na decisão normativa a que se refere o § 1º do art. 5º desta instrução normativa.

Art. 7º São responsáveis pela gestão e comporão o rol de responsáveis os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os seguintes cargos ou equivalentes:

I - dirigente máximo da UPC;

II - membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; e

III - responsável, por definição legal, regimental ou estatutária, por ato de gestão que possa afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da UPC.

§ 1º O rol de responsáveis das UPC constituídas como Ministério ou órgão equivalente vinculado à Presidência da República, conforme indicado na decisão normativa a que se refere o § 1º do art. 5º, deve conter todos os responsáveis correspondentes aos seguintes cargos:

I - ministro de Estado ou autoridade equivalente, como dirigente máximo referido no inciso I do *caput* deste artigo; e

II - titulares da secretaria-executiva, das secretarias finalísticas e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração, ou cargos de natureza equivalente, como membros referidos no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2º Os apresentadores de contas das UPC cujos recursos sejam oriundos majoritariamente de fundos deverão acrescentar ao rol os responsáveis pela governança, pela gestão e pela operação dos fundos.

§ 3º O Tribunal poderá, por iniciativa própria ou por provocação do órgão de controle interno, efetuar o detalhamento ou a alteração da composição do rol de responsáveis das UPC.

§ 4º As UPC devem manter e disponibilizar em seu sítio na rede mundial de computadores (internet), nos termos do § 1º do art. 9º, as seguintes informações sobre os integrantes do rol de responsáveis, observadas as normas de acesso à informação aplicáveis:

I - nome e número no Cadastro de Pessoa Física (CPF), em formato definido pelo TCU que resguarde a privacidade dos responsáveis;

II - identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas);

III - indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;

IV - identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação equivalente; e

V - endereço de correio eletrônico institucional.

CAPÍTULO III

CONTEÚDO, FORMA, DIVULGAÇÃO E PRAZOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - informações sobre:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;

f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;

g) a execução orçamentária e financeira detalhada;

h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e

resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e

j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;

III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e

IV - rol de responsáveis.

§ 1º As informações que compõem as prestações de contas devem ser apresentadas por segmento e/ou de forma regionalizada, se for o caso, de modo a demonstrar a atuação das unidades ou de áreas que sejam relevantes para fornecer uma visão integrada e eficaz das atividades e operações da UPC.

§ 2º O relatório de gestão, as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado e respectivas notas explicativas, assim como os certificados de auditoria deverão permanecer disponíveis nos sítios oficiais das UPC ou UAC por um período mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem.

§ 3º O relatório de gestão na forma de relato integrado da UPC será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos em decisão normativa e em acórdão específico do TCU e oferecerá uma visão clara e concisa sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, bem como se prestará a demonstrar e a justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, de maneira a atender às necessidades comuns de informação dos usuários referidos no art. 3º, não tendo o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários.

§ 4º O relatório a que se refere o parágrafo anterior deverá ser publicado até 31 de março ou, no caso das empresas estatais, até 31 de maio do exercício seguinte, ressalvado prazo diverso estabelecido em lei para publicação ou aprovação das demonstrações financeiras da UPC.

§ 5º A existência de eventual relatório de atividades emitido pela UPC poderá cumprir o papel do relatório de gestão na forma de relato integrado, desde que contenha todos os elementos dispostos na decisão normativa do TCU de que trata o § 3º deste artigo.

§ 6º As informações que compõem as prestações de contas devem atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º desta instrução normativa.

§ 7º A não publicação das prestações de contas nos moldes definidos neste artigo ou o descumprimento do prazo para sua divulgação de forma injustificada caracteriza a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea “a” do inciso III do art. 16 da Lei 8.443, de 1992, e pode sujeitar os responsáveis da UPC à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

§ 8º Os prazos estabelecidos para apresentação das prestações de contas podem ser prorrogados pelo Plenário do Tribunal, em caráter excepcional, mediante o envio de solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelas seguintes autoridades:

I - Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, dos demais Tribunais Superiores, dos Tribunais Federais nos Estados e no Distrito Federal e do

Tribunal de Contas da União;

II - Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;

III - Procurador-Geral da República;

IV - presidente de conselho federal de fiscalização profissional, de entidade do sistema S ou de empresa estatal, com ciência para a autoridade supervisora.

Art. 9º A prestação de contas se fará mediante:

I – a divulgação das informações dispostas no inciso I, art. 8º desta instrução normativa, durante o exercício financeiro;

II – a publicação das demonstrações contábeis e do relatório de gestão, após o encerramento do exercício financeiro, nos termos do § 4º do art. 8º desta instrução normativa.

§ 1º As informações e o relatório de que trata o *caput* deverão ser publicados nos sítios oficiais das UPC, conforme o caso, em seção específica com chamada na página inicial sob o título “Transparência e prestação de contas”, na forma, conteúdo e prazos estabelecidos neste capítulo.

§ 2º As informações divulgadas na seção específica de que trata o parágrafo anterior poderão ser providas mediante *links* e redirecionamento de páginas para outros portais oficiais que contenham as informações ou o seu detalhamento.

§ 3º As informações divulgadas nos termos do inciso I deste artigo deverão ser atualizadas com periodicidade mínima de um ano a ser definida em decisão normativa do Tribunal.

§ 4º A seção mencionada no § 1º deverá apresentar, também, links para todos os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo durante o exercício financeiro, relacionados à UPC e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à UPC, e as providências adotadas.

§ 5º Os sítios oficiais a que se refere o § 1º deverão atender aos requisitos estabelecidos no § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).

§ 6º As UPC que tenham informações relevantes protegidas sob sigilo legalmente previsto devem desenvolver, preferencialmente com o apoio do órgão de controle interno, programa/trilha de auditabilidade para que as contas sejam prestadas e certificadas nos termos desta instrução normativa.

Art. 10. Os órgãos e as unidades do sistema de controle interno deverão, quando detectada eventual omissão dos responsáveis em cumprir a obrigação de prestação de contas nos termos desta instrução normativa, comunicar a autoridade administrativa competente para fins do disposto no art. 8º da Lei 8.443, de 1992.

Art. 11. O TCU realizará periodicamente ações de controle para verificar o atendimento das prestações de contas às normas estabelecidas neste capítulo.

TÍTULO III

DA AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. A atuação dos órgãos e unidades do sistema de controle interno nos trabalhos de asseguuração relacionados às prestações de contas dos responsáveis abrange:

I – a avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas no art. 3º e dos critérios estabelecidos nos arts. 4º, 8º e 9º desta instrução normativa;

II – a certificação, consoante o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal e

no art. 50 da Lei 8.443, de 1992, realizada de acordo com as normas técnicas de auditoria, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade nas UPC, unidades, contas contábeis ou ciclos de transações relacionados ao BGU, conforme planejamento integrado descrito no art. 14 e observado o parágrafo único do art. 18 desta instrução normativa; e

III – os demais trabalhos de avaliação e de outras naturezas, constantes nos planos anuais de atividades de auditoria interna ou de fiscalização dos órgãos de controle interno, nos termos dos incisos I a III do art. 74 da Constituição Federal.

CAPÍTULO I

AUDITORIA NAS CONTAS

Art. 13. A auditoria nas contas tem por finalidade assegurar que as prestações de contas tratadas no título II desta instrução normativa, expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis.

§ 1º Os trabalhos de auditoria nas contas devem ser realizados em conformidade com as normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público.

§ 2º Ao realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão emitir relatório de auditoria e certificados de auditoria, estes contendo os pareceres do dirigente do órgão de controle interno responsável técnico pela condução da auditoria, nos termos do inciso III do art. 9º e do inciso II do art. 50 da Lei 8.443, de 1992, observado o parágrafo único do art. 18 desta instrução normativa.

§ 3º O TCU deve manter comunicação constante com os responsáveis pelos órgãos e unidades que compõem o sistema de controle interno dos poderes da União, visando o aprimoramento de suas atuações relativamente às auditorias de contas.

§ 4º No planejamento da auditoria nas contas, o Tribunal, os órgãos de controle interno e as unidades de auditoria interna devem considerar a materialidade, os riscos e a sensibilidade das operações, transações e/ou atos de gestão subjacentes.

§ 5º Os relatórios de auditoria devem:

I - orientar-se pelos requisitos de clareza, convicção, concisão, completude, exatidão, relevância, tempestividade e objetividade;

II - detalhar a metodologia utilizada na definição do escopo, da natureza, época e extensão (tamanho das amostras) dos procedimentos de auditoria, utilizando, caso necessário, anexo para maior detalhamento da metodologia empregada; e

III - estar suportados por evidência de auditoria suficiente e apropriada e conter informações e elementos que possam subsidiar a avaliação, pelo Tribunal, de eventual responsabilidade por irregularidades e para quantificação de danos causados por atos comissivos ou omissivos, inclusive quanto a aspectos de governança de competência da alta administração que possam implicar opinião com ressalva, adversa ou abstenção de opinião nos certificados de auditoria.

§ 6º Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público incluirão, na prestação de contas anual a ser publicada conforme o § 2º do art. 8º e o § 1º do art. 9º desta instrução normativa, os certificados de auditoria emitidos nos termos do § 2º do *caput*.

CAPÍTULO II

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Art. 14. O TCU definirá em ato próprio a coordenação e a cooperação para os trabalhos de auditoria integrada financeira e de conformidade em UPC significativas do BGU e em empresas estatais, ouvidos os órgãos e as unidades do sistema de controle interno dos poderes da União e observadas sua independência e limitações em termos de disponibilidade de recursos, com vistas à integração das competências constitucional e legal de certificação das contas anuais e de governo.

§ 1º A certificação das UPC significativas do BGU deverá ser planejada de modo a subsidiar a emissão do parecer prévio pelo TCU sobre as contas consolidadas de governo prestadas anualmente pelo Presidente da República para fins de julgamento pelo Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 71 e do inciso IX do art. 49 da Constituição Federal.

§ 2º Os trabalhos de certificação de contas abrangerão empresas estatais, dependentes ou independentes, selecionadas conforme a correspondente materialidade da participação acionária da União, apurada pelo método da equivalência patrimonial e registrada no BGU.

§ 3º O Tribunal pode avocar a realização da certificação de contas de qualquer órgão, entidade, fundo, unidade, conta contábil ou ciclo de transações caso avalie alguma restrição à independência ou a ausência das condições previstas nos §§ 1º, 3º ou 5º do art. 13 desta instrução normativa.

§ 4º As certificações das contas anuais das UPC devem ser concluídas até a data de publicação do relatório de gestão estabelecida no § 4º do art. 8º, com emissão dos certificados a que se refere o § 2º do art. 13 desta instrução normativa, abrangendo os seguintes objetivos gerais de auditoria:

I - confiabilidade das demonstrações contábeis: assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro;

II - conformidade dos atos de gestão: assegurar que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos; e

§ 5º As conclusões de auditoria relativamente aos objetivos gerais acima constarão dos relatórios das auditorias individuais que compuserem o escopo da auditoria nas contas anuais.

§ 6º As opiniões de auditoria constarão de parecer do dirigente do órgão de controle interno, nos termos do § 2º do art. 13 desta instrução normativa.

§ 7º As opiniões de auditoria expressas nos certificados de auditoria observarão as normas técnicas de auditoria aplicáveis, nacional e internacionalmente aceitas.

§ 8º Na formação da opinião a ser expressa como parecer nos certificados de auditoria, o órgão de controle interno deve considerar a relevância dos achados e conclusões do relatório de auditoria acerca de eventuais distorções ou desvios de conformidade, individualmente ou em conjunto, em relação ao todo da gestão da UPC, observado o parágrafo único do art. 18 desta instrução normativa.

Art. 15. Em razão da natureza jurídica e econômica das UPC, o arranjo institucional e a distribuição de competências para a certificação de contas devem considerar as atribuições constitucionais e legais de cada instituição certificadora.

Art. 16. Os órgãos e as unidades do sistema de controle interno dos poderes da União poderão utilizar o trabalho das auditorias internas ou de outros auditores em seus trabalhos de certificação, observadas as disposições das normas técnicas e profissionais de auditoria pertinentes.

Art. 17. A certificação da confiabilidade das demonstrações contábeis, no caso das empresas estatais, e nos termos do art. 7º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, compete aos auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 18. As instituições certificadoras devem atender à regulação e às orientações dos órgãos reguladores e supervisores do Sistema Financeiro Nacional e dos órgãos de regulamentação técnico-profissional, bem como, no caso de auditorias de grupos realizadas segundo as normas técnicas de auditoria específicas, à supervisão do trabalho de auditoria do grupo BGV pelo Tribunal, com o intuito de garantir a qualidade, a independência e a padronização mínima necessária.

Parágrafo único. Os trabalhos produzidos por auditoria independente, em órgãos, entidades e fundos, elaborados por iniciativa institucional ou por demanda regulatória, poderão atender à certificação da confiabilidade das demonstrações contábeis, caso cumpram os requisitos estabelecidos nesta instrução normativa.

Art. 19. Na hipótese da utilização do trabalho da auditoria interna ou de outros auditores pelo órgão de controle, o relatório de auditoria nas contas deverá mencionar o tipo e a extensão do trabalho executado pelas unidades de auditoria interna ou por outros auditores.

Art. 20. Os certificados de auditoria devem expressar os seguintes tipos de opinião quanto à regularidade das contas anuais, conforme o caso:

I - opinião sem ressalvas: quando se conclui, com base em evidência de auditoria apropriada e suficiente, que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes; ou não há desvios de conformidade relevantes nas operações, transações ou atos subjacentes;

II - opinião com ressalvas:

a) quando tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente se conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis; ou foram identificados desvios relevantes de conformidade nas operações, transações ou atos subjacentes, mas não generalizados; ou

b) quando não é possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada, mas se conclui que os possíveis efeitos das distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis ou dos desvios de conformidade nas operações, transações ou atos subjacentes, se houver, poderiam ser relevantes, mas não generalizados;

III - opinião adversa: quando tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente se conclui que as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes e com efeitos generalizados; ou os desvios de conformidade nas operações, transações ou atos subjacentes são relevantes e generalizados;

IV - abstenção de opinião: quando não é possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada e se conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes e generalizados; ou os desvios de conformidade nas operações, transações ou atos subjacentes poderiam ser relevantes e com efeitos generalizados.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 21. Os órgãos e as unidades do sistema de controle interno remeterão ao Tribunal:

I - o relatório e os certificados de auditoria, estes contendo os pareceres do dirigente do órgão de controle interno, relativamente às auditorias integradas financeiras e de conformidade em UPC significativas do BGV, tratadas no art. 14 e observado o parágrafo único do art. 18 desta instrução normativa;

II - os resultados de eventuais auditorias realizadas nas contas de UPC que não tenham

suas contas certificadas nos termos do capítulo II do título III desta instrução normativa; e

III - comunicação acerca de quaisquer indícios de irregularidades que individualmente ou em conjunto sejam materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão, decorrente de ato comissivo ou omissivo praticado por integrante do rol de responsáveis ou por eventual responsável não relacionado no rol, mas cuja eventual responsabilização em conjunto com aquele seja cabível.

§ 1º A ausência da comunicação referida no inciso III, quando a irregularidade for do conhecimento do órgão ou entidade do sistema de controle interno, implicará a responsabilidade solidária do dirigente do órgão ou entidade do sistema de controle interno, nos termos do § 1º do art. 74 da Constituição Federal e do art. 51 da Lei 8.443, de 1992.

§ 2º Na comunicação referida no inciso III, o dirigente do órgão em que os indícios de irregularidade tenham sido detectados indicará as providências adotadas para evitar ocorrências semelhantes.

§ 3º A comunicação a que se refere o inciso III deverá estar acompanhada de evidências e todos os elementos que possam subsidiar a avaliação, pelo Tribunal, de eventual responsabilidade por irregularidades, os quais deverão constar do relatório de auditoria do controle interno da seguinte forma:

I – indício de irregularidade: descrição sucinta e objetiva do ato não conforme praticado, com indicação da data ou período de ocorrência, bem como da norma possivelmente infringida;

II – eventual responsável: indicação do nome e cargo/função, bem como número do CPF do eventual responsável integrante do rol ou não integrante do rol, mas que tenha agido em conluio com aquele integrante do rol, quando aplicável;

III - conduta: descrição da ação ou a omissão praticada pelo eventual responsável, dolosa ou culposa, devidamente caracterizada e individualizada;

IV - nexa de causalidade: descrição da relação de causa e efeito entre a conduta do eventual responsável e o resultado ilícito apontado como indício de irregularidade; e

V - culpabilidade: avaliação sobre a reprovabilidade da conduta do eventual responsável, destacando situações atenuantes, como a adoção de medidas corretivas ou reparatórias adotadas, ou agravantes, como a existência de afirmações ou documentos falsos e a omissão proposital em tratar o indício de irregularidade apontado, além das circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente, nos termos do art. 22 da Lei 13.655, de 2018.

TÍTULO IV

DA TOMADA DE CONTAS

Art. 22. A tomada de contas tem como finalidade promover a responsabilização dos integrantes do rol de responsáveis da UPC ou de agente público que tenha concorrido para a ocorrência de irregularidade ou conjunto de irregularidades materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão, que cheguem ao conhecimento do Tribunal, de que não resulte dano ao erário.

§ 1º Uma irregularidade ou um conjunto de irregularidades serão considerados materialmente relevantes, para fins de autuação de processo de tomada de contas, quando se enquadrarem nos limites estabelecidos no Anexo II a esta instrução normativa.

§ 2º O Tribunal poderá alterar mediante decisão normativa os níveis de materialidade previstos no Anexo II.

Art. 23. A indicação da existência de indício de irregularidade ou conjunto de indícios de irregularidades materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão, sem

existência de débito, comunicada pelo sistema de controle interno ou identificada diretamente pelo controle externo, exige a autuação de processo de tomada de contas referente ao exercício financeiro, observados os elementos de responsabilização descritos no § 3º do art. 21.

§ 1º Caberá ao relator ou a colegiado avaliar a existência ou não de risco de impacto relevante na gestão para fins de prosseguimento do processo de tomada de contas, sem prejuízo de, na hipótese de não configurado o motivo da autuação, poder determinar a adoção das providências cabíveis.

§ 2º As situações descritas no *caput* que apontarem a existência de débito ou a omissão no dever de prestar contas serão tratadas em processos de tomadas de contas especiais.

§ 3º Quando a irregularidade ou conjunto de irregularidades não possuir materialidade suficiente, nos termos do § 1º do art. 22, e desde que não apresentem risco de impacto relevante na gestão, a apuração ocorrerá em processo próprio, não autuado como tomada de contas do exercício financeiro.

§ 4º As denúncias e as representações que atendam aos requisitos neste título serão convertidas em tomada de contas.

§ 5º O Tribunal poderá, a qualquer tempo, autuar processo de tomada de contas referente ao exercício financeiro para um conjunto de irregularidades que isoladamente não forem materialmente relevantes, mas que identificadas ao longo do exercício financeiro e agrupadas superem os níveis a que se refere o § 1º do art. 22 ou apresentem risco de impacto relevante na gestão.

Art. 24. O TCU realizará a audiência dos responsáveis envolvidos, uma vez apurada a irregularidade e determinados e evidenciados seus elementos de responsabilização, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme padrões determinados em seus normativos específicos.

Parágrafo único. Será arquivada a tomada de contas do exercício quando, antes da realização da audiência, se conclua pela improcedência da possível irregularidade que deu origem ao processo ou pela inexistência ou insuficiência dos elementos de responsabilização descritos no inciso III do *caput* do art. 21 desta instrução normativa para os integrantes do rol de responsáveis.

TÍTULO V

DOS PROCESSOS E DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CAPÍTULO I

FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Art. 25. O objetivo do julgamento em processo de contas do exercício financeiro é a decisão do TCU a respeito do enquadramento das contas dos responsáveis nos incisos I, II e III do art. 16 da Lei 8.443, de 1992, e, conforme a competência atribuída pelo inciso II do art. 71 da Constituição Federal, na apuração de responsabilidades por impropriedades ou irregularidades materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão.

Art. 26. Para fins de julgamento pelo TCU, serão constituídos os seguintes tipos de processo de contas do exercício:

I - processo de prestação de contas: para as situações previstas no capítulo II do título III desta instrução normativa, contemplando a prestação de contas referente ao exercício financeiro, os documentos e resultados dos trabalhos realizados para a emissão de opinião em processo de certificação para as UPC; ou

II - processo de tomada de contas: para os casos descritos no art. 23 desta instrução normativa, contemplando os relatórios, informações e documentos que retratem as situações indicadas.

Art. 27. Integrarão os processos de prestação de contas, em conformidade com o art. 9º da

Lei Orgânica do TCU:

I - o relatório de gestão, composto pelas informações do relato integrado constantes na decisão normativa do TCU de que trata o § 3º do art. 8º desta instrução normativa;

II - o relatório de auditoria, que consignará os achados de auditoria relevantes, indicando as medidas adotadas para corrigir as falhas identificadas, e os certificados de auditoria com os pareceres do dirigente do órgão de controle interno;

III - o pronunciamento do Ministro de Estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma do art. 52 da Lei Orgânica do TCU, no qual emitirá, sobre as contas e os pareceres do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas; e

IV - rol de responsáveis.

§ 1º As informações disponibilizadas no sítio da UPC na internet serão consideradas na avaliação das contas, porém não deverão ser juntadas aos processos de prestação de contas, à exceção de informação ou dado que seja relevante para o julgamento das contas nas hipóteses descritas.

§ 2º O relatório de gestão disponibilizado no sítio da internet poderá ser considerado, nos processos de tomada de contas do exercício financeiro, para fins de aferição do nível de materialidade das ocorrências descritas no processo ou do risco de impacto relevante na gestão.

§ 3º O relatório de auditoria poderá ser emitido tanto por unidade técnica do TCU quanto por órgão ou entidade do sistema de controle interno dos poderes, ou ainda conjuntamente pelos controles externo e interno, conforme planejado pelas unidades responsáveis pela execução dos trabalhos necessários para sua emissão, em processos de prestação de contas com a certificação a que se refere o art. 14.

§ 4º Nos processos de tomada de contas do exercício financeiro, o relatório de auditoria, os certificados de auditoria e os pareceres do dirigente do órgão de controle interno serão substituídos pelos expedientes emitidos pelo sistema de controle interno ou pelos relatos dos trabalhos de controle externo que tenham apontado a existência de indícios de irregularidades ou conjunto de irregularidades materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão.

§ 5º Nos processos de tomada de contas, o pronunciamento ministerial a que se refere o inciso III deverá acompanhar o expediente do controle interno que tenha apontado a existência de indícios de irregularidades ou conjunto de irregularidades materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão, quando o fato noticiado tiver potencial de envolver os responsáveis mencionados nos incisos I e II do § 1º do art. 7º desta instrução normativa.

§ 6º O relatório de atividades emitido pela UPC poderá cumprir o papel do relatório de gestão aludido no inciso I do *caput* deste artigo, caso contenha todos os elementos dispostos na decisão normativa do TCU de que trata o § 3º do art. 8º desta instrução normativa.

CAPÍTULO II

JULGAMENTO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 28. Os processos de prestação de contas serão julgados em conformidade com as disposições dos arts. 14 a 19 da Lei 8.443, de 1992.

Parágrafo único. Os processos de tomada de contas já julgados pelo TCU que comprovem a ocorrência de irregularidades materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão em UPC significativas do BGU, de responsabilidade de integrantes do rol de responsáveis, deverão ser juntados ao respectivo processo de prestação de contas da UPC e subsidiarão a emissão do relatório e do parecer prévio sobre as contas do Presidente da República.

Art. 29. A opinião emitida na certificação de contas do exercício não vincula o julgamento

pelo TCU.

CAPÍTULO III

JULGAMENTO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS

Art. 30. O TCU julgará irregulares as tomadas de contas referentes ao exercício financeiro dos responsáveis quando comprovada prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, de responsabilidade de um ou mais agentes integrantes do rol de responsáveis ou do agente público que tenha concorrido para a ocorrência, conforme elementos de responsabilização descritos no § 3º do art. 21 desta instrução normativa.

§ 1º As contas serão julgadas regulares com ressalva quando, apesar de evidenciados os elementos de responsabilização descritos no § 3º do art. 21 desta instrução normativa, o TCU conclua que a irregularidade apurada não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 16, inciso III, da Lei 8.443, de 1992.

§ 2º As contas serão julgadas regulares pelo TCU quando não restarem caracterizados os elementos de responsabilização descritos no § 3º do art. 21 desta instrução normativa nem as irregularidades que ensejaram a autuação do processo de tomada de contas.

§ 3º A existência de eventual julgamento das contas pela regularidade ou regularidade com ressalva não impede que o TCU apure a ocorrência de irregularidade em outros fatos noticiados em relação aos mesmos responsáveis referentes ao mesmo exercício financeiro.

§ 4º Nas demais hipóteses, em especial naquela prevista no parágrafo único do art. 24 desta instrução normativa, o processo de tomada de contas referente ao exercício financeiro será encerrado sem julgamento de mérito, sem prejuízo da utilização das informações em outras ações de controle externo.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. A certidão negativa de contas julgadas irregulares para os responsáveis discriminados no rol das UPC deverá apresentar informação dos acórdãos que as julgaram.

Art. 32. As unidades prestadoras de contas e as instituições certificadoras devem promover as adaptações institucionais pertinentes para garantir o efetivo cumprimento desta instrução normativa para as contas anuais do exercício que se encerra na data de 31/12/2020, até a data de 31/3/2021.

Parágrafo único. Na eventual impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no § 4º do art. 14 para a certificação das contas referentes ao exercício de 2020, as instituições certificadoras poderão solicitar ao Tribunal prorrogação de prazo por até noventa dias.

Art. 33. O programa de auditabilidade a que se refere o § 6º do art. 9º deve ser desenvolvido no prazo de doze meses a contar da data de publicação desta instrução normativa.

Art. 34. As UPC e as instituições certificadoras devem manter a guarda dos documentos comprobatórios de cada exercício, incluídos os de natureza sigilosa, pelo prazo mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá sujeitar o responsável à sanção prevista no inciso II do art. 58 da Lei Orgânica do Tribunal, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao Erário, se for o caso.

Art. 35. As UPC que forem submetidas a processos de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização durante o exercício financeiro devem, para fins



de constituição de processo de contas extraordinárias:

I - comunicar, em até quinze dias, o encerramento dos processos modificadores ao órgão de controle interno e ao TCU; e

II - encaminhar, em até sessenta dias da comunicação prevista no inciso I, ao órgão de controle interno e ao TCU as peças relacionadas nos incisos I e IV do art. 27 desta instrução normativa.

§ 1º O órgão de controle interno deve encaminhar, em até cento e vinte dias, contados a partir do recebimento das peças referidas no inciso II, as peças previstas no inciso II do art. 27, relativa à UPC objeto do processo modificador.

§ 2º A auditoria de gestão realizada pelo órgão de controle interno e as peças relacionadas nos incisos I, II, III e IV do art. 27 desta instrução normativa, que comporão os processos de que trata o *caput*, devem abranger os atos praticados no período compreendido pelo processo modificador.

§ 3º A apresentação de prestação de contas extraordinárias é dispensada nos seguintes casos:

I - unidade prestadora de contas que, sem alteração de sua natureza jurídica e mantidas as atribuições anteriores, passe a integrar a estrutura de outro ministério ou órgão; ou

II - unidade prestadora de contas que sofra alteração de nome ou de estrutura, mas tenha preservada a continuidade administrativa e mantidas atribuições similares às anteriores.

Art. 36. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se aos processos de contas referentes ao exercício de 2020 e seguintes.

Art. 37. Ficam revogadas as Instruções Normativas TCU 63, de 1º de setembro de 2010, e 72, de 15 de maio de 2013.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Presidente

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Auditoria do Grupo BGU: é a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas de governo, conduzida pelo TCU ao amparo do art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e que envolve o trabalho de outros auditores em componentes dessas demonstrações, com vistas à obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente a respeito das informações financeiras de todos os componentes e do processo de consolidação para expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras de todo o governo (o BGU) foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e marco regulatório aplicável.

Auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação (asseguração) e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Adequação da evidência de auditoria: medida da qualidade da evidência, isto é, sua relevância e confiabilidade para suportar as conclusões em que se fundamenta a opinião de auditoria.

Alta administração – gestores que integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização (TCU, 2017)

Asseguração – nível de segurança fornecido por uma auditoria ou outro trabalho de asseguração, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis. São dois os tipos de asseguração: asseguração razoável e asseguração limitada (ISSAI 100; IFAC/NBCTA Estrutura Conceitual para trabalhos de asseguração).

Asseguração limitada – nível de asseguração mais baixo do que o nível de asseguração razoável, embora, no julgamento profissional do auditor, espera-se que seja uma segurança significativa para os usuários previstos (ISSAI 100).

Asseguração razoável – um nível de asseguração alto, mas não absoluto, uma vez que devido às limitações que lhes são inerentes, as auditorias e outros trabalhos de asseguração nunca poderão oferecer uma segurança absoluta (ISSAI 100).

Ato de gestão: espécie do gênero ato administrativo, tipicamente de administração dos bens e serviços públicos, bem como aqueles negociais com os particulares, que não exigem coerção sobre os interessados. Todo e qualquer ato administrativo que importe alteração de natureza orçamentária, financeira e patrimonial. São exemplos de atos de gestão: autorização para emissão de ordem bancária; incorporação e desfazimento de bens; assinatura de contratos, convênios e instrumentos congêneres; assinatura de ato de admissão e exoneração de servidor etc. Reflete conjunto de ações praticadas pelos agentes públicos no exercício de suas competências, ou por outros executadas em nome da Administração Pública, relacionadas a formulação, elaboração e implementação de estratégias, planos, processos e atividades, desenvolvidas para dar cumprimento aos objetivos estabelecidos para órgãos e entidades públicas.

Autoridade supervisora: instância máxima no nível mais agregado da estrutura em que se insere a UPC e que tenha a responsabilidade de supervisionar, orientar, coordenar e controlar sua atuação e emitir o pronunciamento estabelecido no art. 52 da Lei 8.443, de 1992, quando exigido, sendo representada:

a) no Poder Legislativo, pelos presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e

do Tribunal de Contas da União;

b) no Poder Judiciário, pelos presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho, pelos colegiados do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

c) no Poder Executivo, incluídas as entidades do Sistema S, pelos ministros dos órgãos essenciais da Presidência da República, dos Ministérios ou equivalentes;

d) no âmbito das Funções Essenciais à Justiça, pelo Procurador-Geral da República, pelo Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Advogado-Geral da União e pelo Defensor Público-Geral Federal, conforme Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal;

e) pelos colegiados federais de cada sistema de fiscalização do exercício profissional, conforme definido no item 9.1.2 do Acórdão 161/2015-TCU-Plenário.

Certificação de contas: fiscalização contábil, financeira e orçamentária que assegura os níveis de confiabilidade das demonstrações contábeis divulgadas, a conformidade das transações subjacentes e dos atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC.

Controle interno: processo conduzido pela estrutura de governança, administração e demais profissionais da UPC desenvolvido para proporcionar segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos relacionados ao uso econômico, eficaz e eficiente dos recursos na realização das operações, à confiabilidade das informações financeiras e de desempenho divulgadas e à conformidade com leis e regulamentos.

Demonstrações contábeis – representação estruturada de informações financeiras históricas, incluindo **divulgações**, com a finalidade de informar os recursos econômicos ou as obrigações da entidade em determinada data ou as mutações de tais recursos ou obrigações durante um período em conformidade com a estrutura de relatório financeiro. O termo “demonstrações contábeis” refere-se normalmente ao conjunto completo de demonstrações como determinado pela **estrutura de relatório financeiro aplicável**, mas também pode referir-se a quadros isolados das demonstrações contábeis (ISSAI 1200; ISA/NBCTA 200(R1)).

Desvio de conformidade: discrepância entre a condição ou situação encontrada das transações subjacentes, inclusive atividades e operações decorrentes dos atos de gestão dos responsáveis, e as normas aplicáveis à entidade, abrangendo os aspectos de legalidade (aderência aos critérios formais, tais como leis, regulamentos, contratos, acordos pertinentes) e/ou legitimidade (observância aos princípios gerais que regem a boa gestão financeira e a conduta dos funcionários públicos).

Distorção nas demonstrações contábeis: diferença entre a informação contábil declarada e a requerida pelos padrões contábeis aplicáveis, no que concerne ao valor, à classificação, à apresentação ou à divulgação de um item das demonstrações contábeis.

Economicidade: minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Efeitos generalizados: são aqueles que no julgamento do auditor:

a) não estão restritos a elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis; ou,

b) se estiverem restritos, representam, ou poderiam representar, uma parcela substancial das demonstrações contábeis; ou,

c) em relação às divulgações, são fundamentais para o entendimento das demonstrações contábeis.

Exatidão das demonstrações contábeis: representa a confiabilidade das demonstrações contábeis, em seus aspectos materialmente relevantes, de acordo com as normas e os padrões contábeis aplicáveis.

Indicadores de desempenho: Os indicadores são instrumentos de medição que fornecem informações sobre o resultado da execução da estratégia, comunicando o alcance das metas e sinalizando a necessidade de ações corretivas sendo, portanto, um teste permanente da validade da estratégia.

Impropriedade: falha de natureza formal de que não resulte dano ao erário, bem como aquela que tem o potencial de levar à inobservância de princípios e normas constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato (Decreto 7.724/2012, art. 3º, I).

Instituição certificadora: órgão de controle, unidade ou departamento de auditoria interna ou empresa de auditoria independente encarregado de emitir opinião sobre a exatidão dos demonstrativos contábeis da UPC e/ou sobre a conformidade das transações subjacentes e dos atos de gestão dos responsáveis.

Irregularidade: ato, comissivo ou omissivo, que caracterize ilegalidade, ilegitimidade, antieconomicidade ou qualquer infração a norma constitucional ou infraconstitucional de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, bem como aos princípios da Administração Pública.

Julgamento de contas: ato pelo qual o Tribunal decide sobre a regularidade das contas e sobre as eventuais responsabilidades por irregularidades identificadas nos trabalhos de certificação de contas, bem como em investigações internas ou externas que envolvam a alta administração e os responsáveis pela governança, nos termos dos incisos I, II e III do art. 16 da Lei 8.443/1992.

Materialidade: aspecto utilizado para determinar a importância relativa ou relevância de uma distorção ou irregularidade, individualmente ou no agregado, nível a partir do qual distorções ou irregularidades são consideradas relevantes; julgamentos sobre materialidade são feitos à luz das circunstâncias e são afetados pela magnitude e natureza das distorções ou irregularidades, ou da combinação de ambos.

Objetivos estratégicos: objetivos amplos e de longo prazo que são definidos para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro da organização, vinculados à entrega de valor público para o qual foi criada.

Órgãos do sistema de controle interno: unidades administrativas, integrantes do sistema de controle interno da administração pública federal dos Poderes da União, incumbidas, entre outras funções, da avaliação da consistência e qualidade dos controles internos, bem como do apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal.

Normas técnicas e profissionais de auditoria do setor público: padrões de auditoria estabelecidos por entidades técnicas nacionais e internacionais, como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a International Organisation of Supreme Audit Institutions - INTOSAI (Organização Internacional de Entidades de Fiscalização Superior), The Institute of Internal Auditors - IIA (Instituto dos Auditores Internos), a International Federation of Accountants - IFAC (Federação

Internacional de Contadores).

Planejamento estratégico: processo de condução de uma organização que envolve a formulação da sua missão e dos objetivos e metas para atingi-la, a seleção e a execução de programas de ação que caminham no sentido de cumprir tais objetivos e metas, levando em conta os contextos interno e externo e as perspectivas da organização.

Processo de contas extraordinárias: processo de contas constituído por ocasião da extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização de unidades prestadoras de contas, cujos responsáveis estejam alcançados pela obrigação prevista no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, para apreciação do Tribunal nos termos do art. 15 da Lei nº 8.443, de 1992.

Processo modificador: conjunto de atos e procedimentos adotados para determinar a completa liquidação ou transferência dos direitos e deveres de uma UPC que, a partir de determinação normativa ou legal, será submetida a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.

Relato integrado: o Relato Integrado é uma nova abordagem para o processo de relatar. O produto desse processo será um relatório integrado, cujo objetivo é integrar informação financeira e não financeira. Esta informação deve ser concisa e abrangente, e compreender a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas das organizações.

Relatório de Gestão: documento elaborado pelos responsáveis pela UPC, que tem como objetivo principal oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

Responsáveis pela governança: pessoas com responsabilidade pela supervisão geral da direção estratégica da UPC e das obrigações relacionadas à responsabilidade de prestação de contas

Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos da unidade prestadora de contas, sendo medido em termos de consequências e probabilidades (IN-TCU 63/2010); possibilidade de um evento ocorrer e afetar adversamente a realização de objetivos (COSO, 2004); a expressão “eventos potenciais” é muitas vezes utilizada para caracterizar riscos (ABNT, 2009).

Suficiência da evidência de auditoria: medida da quantidade da evidência de auditoria, que é afetada pela avaliação do auditor dos riscos de distorção ou de irregularidade relevante e pela qualidade da evidência de auditoria.

Valor público: produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (Decreto 9.203, de 2017).

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Níveis de materialidade

Orçamento da UPC (em reais)*	Materialidade para identificação de irregularidades ou conjunto de irregularidades como relevantes
-------------------------------------	---



Até 10 milhões	5% da despesa
Entre 10 milhões e 100 milhões	R\$ 500 mil acrescidos de 2% da despesa que ultrapassar R\$ 10 milhões
Acima de 100 milhões	R\$ 2,3 milhões acrescidos de 0,25% da despesa que ultrapassar R\$ 100 milhões

* Em se tratando de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, considera-se o total da despesa empenhada no exercício. Para as empresas estatais, considera-se, entre o valor da receita total e o da despesa realizada, o que for maior. Para as demais entidades, considera-se o valor da despesa realizada no exercício.

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir atos normativos sobre matéria de sua competência e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

Considerando que unidade prestadora de contas (UPC) é uma unidade ou arranjo de unidades da administração pública federal que possua comando e objetivos comuns e que deve apresentar e divulgar informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com vistas ao controle social e aos controles externo e interno previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal;

Considerando que as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos;

Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis para cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas, proporcionando uma visão clara e concisa sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor em curto, médio e longo prazos;

Considerando que as unidades que devem apresentar as contas diretamente ao TCU para fins de julgamento, nos termos do art. 2º, inciso I, da IN-TCU 84/2020, deverão ser definidas em normativo próprio a ser editado pelo Tribunal; e

Considerando as disposições contidas na IN-TCU 84/2020 e os estudos desenvolvidos no âmbito do TC-004.093/2020-8, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As prestações de contas anuais da administração pública federal relativas aos exercícios de 2020 e seguintes observarão as disposições da IN-TCU 84/2020 e desta instrução normativa.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta decisão normativa consideram-se os conceitos constantes da IN-TCU 84/2020.

DAS UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS

Art. 3º As unidades ou arranjos de unidades da administração pública federal definidas como unidade prestadora de contas (UPC) ou apresentadora de contas (UAC), conforme disposto no art. 5º, § 1º, e art. 6º da IN-TCU 84/2020, que devem apresentar e divulgar informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, são as relacionadas no Anexo I desta decisão normativa.

§ 1º Compõem a UPC as unidades de sua estrutura administrativa-organizacional, consideradas como unidades de contexto, exceto as que estejam listadas como UPC no Anexo I.

§ 2º A unidade da administração pública federal não relacionada no Anexo I deve ter as informações de sua gestão integradas à prestação de contas de uma das UPC listadas, de acordo com a sua vinculação institucional.

§ 3º Os fundos que não estiverem listados como UPC individual no Anexo I devem ter as informações de sua gestão integradas à prestação de contas do ministério em cuja política de governo estejam inseridos e/ou pelo qual sejam supervisionados.

§ 4º São excepcionados do disposto no parágrafo anterior os fundos de desenvolvimento ou de investimento regionais e os fundos vinculados institucionalmente a outro fundo relacionado como UPC no Anexo I desta decisão normativa.

§ 5º Fica a Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) incumbida de manter permanentemente atualizada, na página de prestação de contas do sítio do Tribunal, a relação de UPC a que se refere o caput, constante do Anexo I desta decisão normativa, compatibilizando-a com as alterações realizadas na estrutura da administração pública federal, de modo a atender o § 1º do art. 5º da IN-TCU 84/2020.

Art. 4º São responsáveis pela prestação de contas os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, atuaram na gestão da UPC ou na operação dos fundos a que se referem o § 2º do art. 7º da IN-TCU 84/2020, os quais devem compor o rol de responsáveis das contas de acordo com o disposto no art. 7º da referida IN-TCU 84/2020.

§ 1º No caso de UPC constituída por fundo, os responsáveis indicados no art. 7º, incisos I, II e III da IN-TCU 84/2020, correspondem aos seguintes níveis de responsabilidades:

I - o dirigente máximo corresponde ao agente principal que atua na definição de políticas, de diretrizes e de prioridades e na aprovação e avaliação da programação do fundo;

II - os responsáveis correspondentes ao nível II compreendem os titulares de órgãos ou unidades que atuem na gestão e/ou aplicação ou operação financeira dos recursos do fundo;

III - os responsáveis correspondentes ao nível III são os membros do órgão colegiado que atua na governança do fundo.

§ 2º No caso de UPC que não seja um fundo, mas cujos recursos sejam majoritariamente oriundos de um fundo de seu contexto, os gestores desse fundo que se enquadrem nos incisos I e II do parágrafo anterior serão enquadrados, no rol de responsáveis das contas da UPC, no nível II de responsabilidade nele estabelecido.

§ 3º A regra do parágrafo anterior aplica-se também ao caso de uma UPC que seja um fundo e que possua outro fundo em seu contexto.

§ 4º O dirigente máximo da unidade indicada como UAC no Anexo I desta decisão normativa, que estiver no exercício do cargo na data limite a que se refere o § 4º do art. 8º da IN-TCU 84/2020, é responsável pela organização e apresentação dos elementos que compõem a prestação de contas anual, a serem publicados nos termos do § 2º do art. 8º da IN-TCU 84/2020.

§ 5º Em caso de alteração que impeça a atuação dos responsáveis pela prestação de contas da UPC e/ou da UAC como estabelecido nesta decisão normativa, as atribuições a eles conferidas serão exercidas pelos responsáveis da(s) unidade(s) que as sucederem legalmente em seus direitos e obrigações.

Art. 5º. A unidade que iniciar suas atividades no exercício de referência da prestação de contas, não estiver relacionada no Anexo I desta decisão normativa e nem fizer parte do contexto de qualquer UPC deve prestar contas referentes a suas operações no exercício, observadas as disposições desta decisão normativa e do art. 8º e 9º, § 1º da IN-TCU 84/2020.

Art. 6º. A UPC que não tenha efetivamente iniciado suas operações no exercício de referência da prestação de contas deverá, por iniciativa própria ou da autoridade supervisora, comunicar o fato à unidade técnica do Tribunal a que se vincular.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOS PRAZOS DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 7º A prestação de contas se fará mediante:

I - a divulgação durante o exercício financeiro, das informações dispostas no inciso I, alíneas “a” a “j” do art. 8º da IN-TCU 84/2020, observados os prazos e a periodicidade de atualização definidos nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo.

II - a publicação, após o encerramento do exercício financeiro, das demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório de gestão na forma de relato integrado, e, se aplicável, do certificado de auditoria, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem a atividade da UPC, observados os prazos previstos § 4º do art. 8º da IN-TCU 84/2020, constantes do Anexo I desta decisão normativa; e

III - a publicação e manutenção atualizada do rol de responsáveis no sítio oficial da UPC ou UAC, conforme o caso, nos termos e na forma do § 4º do art. 7º da IN-TCU 84/2020.

§ 1º A divulgação e as publicações de que trata o *caput* serão realizadas exclusivamente por meio dos sítios oficiais das UPC ou UAC, conforme o caso, em seção específica com chamada na página inicial sob o título “Transparência e prestação de contas”, observadas as disposições dos §§ 2º ao 6º do art. 9º da IN-TCU 84/2020, devendo o correspondente ministério ou órgão equivalente organizar e verificar a devida publicação dos *links* de acesso às respectivas contas de cada UPC ou UAC e, ainda, assegurar que essas contas lá permaneçam disponíveis por um período mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem.

§ 2º A divulgação inicial das informações de que trata o art. 8º, inciso I, alíneas "a" a "e", nos termos do art. 9º, inciso I, ambos da IN-TCU 84/2020, relativas ao exercício de 2020, deverá ser realizada, se ainda não o foi, até, no máximo, o encerramento do referido exercício financeiro.

§ 3º A divulgação das informações referidas no parágrafo anterior, relativas aos exercícios de 2021 e seguintes, deverá ser realizada até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.

§ 4º As informações divulgadas nos termos do art. 8º, inciso I, alíneas "f" a "j", da IN-TCU 84/2020, deverão ser atualizadas em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos, conforme estabelecido no art. 48, inciso II, da Lei Complementar 101/2001 e no art. 8º, § 3º, inciso VI, da Lei 12.527/2011.

§ 5º Os prazos estabelecidos nesta decisão normativa poderão ser prorrogados conforme as disposições do § 8º do art. 8º da IN-TCU 84/2020.

§ 6º Ficam as unidades técnicas autorizadas a conceder, como medida de racionalização e economia processual, com base nas justificativas apresentadas pela UPC, prorrogação de até trinta dias dos prazos fixados nesta decisão normativa.

DOS ELEMENTOS DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Art. 8º O relatório de gestão da UPC, na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II desta decisão normativa e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da IN-TCU 84/2020.

§ 1º O relatório de gestão, nos termos do § 3º do art. 8º da IN-TCU 84/2020, deve atender às necessidades comuns de informação dos cidadãos, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, não tendo o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários .

§ 2º Caso haja deliberação do Tribunal requerendo informações no âmbito da prestação de contas além das estabelecidas nos artigos 7º e 8º desta DN, tais informações somente deverão ser incluídas no relatório de gestão ou publicadas nos sítios oficiais das UPC ou UAC quando seu conteúdo atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da IN-TCU 84/2020, especialmente a natureza de propósito geral para atender às necessidades comuns de informação dos usuários e o princípio da materialidade, caso contrário as informações ou elementos requeridos devem ser encaminhados em meio eletrônico para a unidade técnica do Tribunal, para efeito de cumprimento da deliberação e oportuna consideração na prestação de contas.

Art. 9º O relatório de gestão deve incluir as unidades que estejam no contexto da UPC, apresentando as informações por segmento e/ou de forma regionalizada, se for o caso, de modo a demonstrar a atuação das unidades ou áreas que sejam relevantes para fornecer uma visão integrada e eficaz das atividades e operações da UPC.

§ 1º Os ministérios devem apresentar em seus relatórios de gestão informações sobre a contribuição decorrente da atuação de autarquias e fundações vinculadas para os resultados das políticas públicas que coordenam.

§ 2º Os órgãos que compõem a UPC Presidência da República deverão encaminhar à unidade indicada como apresentadora no Anexo I desta decisão normativa as informações referentes às respectivas gestões, as quais deverão ser integradas ao relatório de gestão daquela UPC.

Art. 10. Caso a UPC emita relatório anual de atividades para atender a outras exigências legais ou regulatórias, este poderá cumprir o papel do relatório de gestão na forma de relato integrado, desde que contenha todos os elementos de conteúdo e atenda as finalidades, disposições e princípios dispostos no art. 8º desta decisão normativa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As UPC que encerrarem suas atividades durante o exercício, nos termos do *caput* do art. 35 da IN-TCU 84/2020, devem apresentar prestação de contas extraordinárias de acordo com aquele dispositivo.

Art. 12. Regras complementares para a prestação de contas extraordinárias bem como para o estabelecimento dos procedimentos necessários para constituição de processo de contas para fins de julgamento pelo Tribunal serão tratadas em decisão normativa específica.

Art. 13. As datas fixadas nesta decisão normativa que corresponderem a dia não útil nacional ou local ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 14. Fica a Segecex autorizada a orientar situações de caráter operacional em relação aos procedimentos aplicáveis aos temas de que tratam esta decisão normativa.

Art. 15. Esta decisão normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

ANEXO I À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Agência Espacial Brasileira	Autarquia	Agência Espacial Brasileira	31/03/2021
Agência Nacional de Águas	Autarquia	Agência Nacional de Águas	03/05/2021
Agência Nacional de Aviação Civil	Autarquia	Agência Nacional de Aviação Civil	03/05/2021
Agência Nacional de Energia Elétrica	Autarquia	Agência Nacional de Energia Elétrica	03/05/2021
Agência Nacional de Mineração	Autarquia	Agência Nacional de Mineração	03/05/2021
Agência Nacional de Saúde Suplementar	Autarquia	Agência Nacional de Saúde Suplementar	03/05/2021
Agência Nacional de Telecomunicações	Autarquia	Agência Nacional de Telecomunicações	03/05/2021
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Autarquia	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	03/05/2021
Agência Nacional de Transportes Terrestres	Autarquia	Agência Nacional de Transportes Terrestres	03/05/2021
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Autarquia	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	03/05/2021
Agência Nacional do Cinema	Autarquia	Agência Nacional do Cinema	03/05/2021
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Autarquia	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	03/05/2021
Banco Central do Brasil	Autarquia	Banco Central do Brasil	31/03/2021
Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	Autarquia	Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	31/03/2021
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	Autarquia	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	31/03/2021
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	Autarquia	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	31/03/2021
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Autarquia	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	31/03/2021
Colégio Pedro II	Autarquia	Colégio Pedro II	31/03/2021
Comissão de Valores Mobiliários	Autarquia	Comissão de Valores Mobiliários	31/03/2021
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Autarquia	Comissão Nacional de Energia Nuclear	31/03/2021
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	Autarquia	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	31/03/2021
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Autarquia	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	31/03/2021
Departamento Nacional de Obras Contra As Secas	Autarquia	Departamento Nacional de Obras Contra As Secas	31/03/2021
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Autarquia	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	31/03/2021
Instituto Brasileiro de Museus	Autarquia	Instituto Brasileiro de Museus	31/03/2021
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Autarquia	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Autarquia	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	31/03/2021
Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Autarquia	Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	31/03/2021
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Autarquia	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	31/03/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	Autarquia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	31/03/2021
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	Autarquia	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	31/03/2021
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Autarquia	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	31/03/2021
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Autarquia	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	31/03/2021
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	Autarquia	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	31/03/2021
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	Autarquia	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	31/03/2021
Instituto Nacional do Seguro Social	Autarquia	Instituto Nacional do Seguro Social	31/03/2021
Superintendência da Zona Franca de Manaus	Autarquia	Superintendência da Zona Franca de Manaus	31/03/2021
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia	Autarquia	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia	31/03/2021
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste	Autarquia	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste	31/03/2021
Superintendência de Seguros Privados	Autarquia	Superintendência de Seguros Privados	31/03/2021
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	Autarquia	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	31/03/2021
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Autarquia	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	31/03/2021
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Autarquia	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	31/03/2021
Universidade Federal da Bahia	Autarquia	Universidade Federal da Bahia	31/03/2021
Universidade Federal da Fronteira Sul	Autarquia	Universidade Federal da Fronteira Sul	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana	Autarquia	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	31/03/2021
Universidade Federal da Paraíba	Autarquia	Universidade Federal da Paraíba	31/03/2021
Universidade Federal de Alagoas	Autarquia	Universidade Federal de Alagoas	31/03/2021
Universidade Federal de Alfenas	Autarquia	Universidade Federal de Alfenas	31/03/2021
Universidade Federal de Campina Grande	Autarquia	Universidade Federal de Campina Grande	31/03/2021
Universidade Federal de Goiás	Autarquia	Universidade Federal de Goiás	31/03/2021
Universidade Federal de Itajubá	Autarquia	Universidade Federal de Itajubá	31/03/2021
Universidade Federal de Juiz de Fora	Autarquia	Universidade Federal de Juiz de Fora	31/03/2021
Universidade Federal de Lavras	Autarquia	Universidade Federal de Lavras	31/03/2021
Universidade Federal de Minas Gerais	Autarquia	Universidade Federal de Minas Gerais	31/03/2021
Universidade Federal de Pernambuco	Autarquia	Universidade Federal de Pernambuco	31/03/2021
Universidade Federal de Santa Catarina	Autarquia	Universidade Federal de Santa Catarina	31/03/2021
Universidade Federal de Santa Maria	Autarquia	Universidade Federal de Santa Maria	31/03/2021
Universidade Federal de São Paulo	Autarquia	Universidade Federal de São Paulo	31/03/2021
Universidade Federal do Cariri	Autarquia	Universidade Federal do Cariri	31/03/2021
Universidade Federal do Ceará	Autarquia	Universidade Federal do Ceará	31/03/2021
Universidade Federal do Espírito Santo	Autarquia	Universidade Federal do Espírito Santo	31/03/2021
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Autarquia	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Universidade Federal do Oeste da Bahia	Autarquia	Universidade Federal do Oeste da Bahia	31/03/2021
Universidade Federal do Oeste do Pará	Autarquia	Universidade Federal do Oeste do Pará	31/03/2021
Universidade Federal do Pará	Autarquia	Universidade Federal do Pará	31/03/2021
Universidade Federal do Paraná	Autarquia	Universidade Federal do Paraná	31/03/2021
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Autarquia	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	31/03/2021
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Autarquia	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31/03/2021
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Autarquia	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Autarquia	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Universidade Federal do Sul da Bahia	Autarquia	Universidade Federal do Sul da Bahia	31/03/2021
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Autarquia	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	31/03/2021
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Autarquia	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	31/03/2021
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Autarquia	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	31/03/2021
Universidade Federal Fluminense	Autarquia	Universidade Federal Fluminense	31/03/2021
Universidade Federal Rural da Amazônia	Autarquia	Universidade Federal Rural da Amazônia	31/03/2021
Universidade Federal Rural de Pernambuco	Autarquia	Universidade Federal Rural de Pernambuco	31/03/2021
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Autarquia	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31/03/2021
Universidade Federal Rural do Semiárido	Autarquia	Universidade Federal Rural do Semiárido	31/03/2021
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Autarquia	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Paraíba	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Alagoas	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins	31/03/2021
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado Rio de Janeiro	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Federal de Administração	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Administração	31/03/2021
Conselho Federal de Biblioteconomia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Biblioteconomia	31/03/2021
Conselho Federal de Biologia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Biologia	31/03/2021
Conselho Federal de Biomedicina	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Biomedicina	31/03/2021
Conselho Federal de Contabilidade	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Contabilidade	31/03/2021
Conselho Federal de Corretores de Imóveis	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Corretores de Imóveis	31/03/2021
Conselho Federal de Economia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Economia	31/03/2021
Conselho Federal de Economistas Domésticos	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Economistas Domésticos	31/03/2021
Conselho Federal de Educação Física	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Educação Física	31/03/2021
Conselho Federal de Enfermagem	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Enfermagem	31/03/2021
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	31/03/2021
Conselho Federal de Estatística	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Estatística	31/03/2021
Conselho Federal de Farmácia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Farmácia	31/03/2021
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	31/03/2021
Conselho Federal de Fonoaudiologia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Fonoaudiologia	31/03/2021
Conselho Federal de Medicina	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Medicina	31/03/2021
Conselho Federal de Medicina Veterinária	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Medicina Veterinária	31/03/2021
Conselho Federal de Museologia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Museologia	31/03/2021
Conselho Federal de Nutricionistas	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Nutricionistas	31/03/2021
Conselho Federal de Odontologia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Odontologia	31/03/2021
Conselho Federal de Psicologia	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Psicologia	31/03/2021
Conselho Federal de Química	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Química	31/03/2021
Conselho Federal de Relações Públicas	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Relações Públicas	31/03/2021
Conselho Federal de Representantes Comerciais	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Representantes Comerciais	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Federal de Serviço Social	Conselho de Profissão	Conselho Federal de Serviço Social	31/03/2021
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	Conselho de Profissão	Conselho Federal dos Técnicos Industriais	31/03/2021
Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia	Conselho de Profissão	Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia	31/03/2021
Conselho Regional de Administração da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração da Bahia	31/03/2021
Conselho Regional de Administração da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração da Paraíba	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de Rondônia	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de Roraima	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Administração de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração de Sergipe	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Acre	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Acre	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Amapá	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Amazonas	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Distrito Federal	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Mato Grosso	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Administração do Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Pará	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Administração do Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Administração do Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 10ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 10ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 11ª Região (AM)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 11ª Região (AM)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 13ª Região (MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 13ª Região (MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 14ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 14ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 15ª Região (PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 15ª Região (PB)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 1ª Região (DF, GO, MT E MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 1ª Região (DF, GO, MT E MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região (PA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região (PA)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 3ª Região (CE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 3ª Região (CE)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 4ª Região (PE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 4ª Região (PE)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª Região (BA)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (MG, ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (MG, ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 7ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 7ª Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Biologia - 2ª Região (RJ, ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biologia - 2ª Região (RJ, ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Biologia - 3ª Região (RS, SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biologia - 3ª Região (RS, SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (MG, DF, GO, TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (MG, DF, GO, TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN, AL, SE, BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN, AL, SE, BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Biologia - 6ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biologia - 6ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Biologia - 7ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biologia - 7ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (SP, PR, RJ, ES, MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (SP, PR, RJ, ES, MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Biomedicina - 2ª Região (PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, PB, MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biomedicina - 2ª Região (PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, PB, MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região (PA, AM, AP, RR, AC, RO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região (PA, AM, AP, RR, AC, RO)	31/03/2021
Conselho Regional de Biomedicina - 5ª Região (RS, SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biomedicina - 5ª Região (RS, SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região	31/03/2021
Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (GO, DF, MG, MT, TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (GO, DF, MG, MT, TO)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região (PA, AP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região (PA, AP)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 13ª Região (ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 13ª Região (ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região (MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região (MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região (CE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região (CE)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 16ª Região (SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 16ª Região (SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região (RN)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região (RN)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 18ª Região (AM e RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 18ª Região (AM e RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região (MT)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região (MT)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª Região (MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª Região (MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª Região (PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª Região (PB)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 22ª Região (AL)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 22ª Região (AL)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região (PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região (PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região (RO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região (RO)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região (TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região (TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 26ª Região (AC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 26ª Região (AC)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 4ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 4ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 5ª Região (GO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 5ª Região (GO)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 6ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 6ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 7ª Região (PE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 7ª Região (PE)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região (DF)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região (DF)	31/03/2021
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região (BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 10ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 10ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 11ª Região (DF)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 11ª Região (DF)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 12ª Região (AL)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 12ª Região (AL)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 13ª Região (AM)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 13ª Região (AM)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 14ª Região (MT)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 14ª Região (MT)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 15ª Região (MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 15ª Região (MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 16ª Região (SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 16ª Região (SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 17ª Região (ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 17ª Região (ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 18ª Região (GO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 18ª Região (GO)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 19ª Região (RN)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 19ª Região (RN)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 1ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 1ª Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 20ª Região (MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 20ª Região (MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 21ª Região (PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 21ª Região (PB)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 22ª Região (PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 22ª Região (PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 23ª Região (AC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 23ª Região (AC)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 24ª Região (RO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 24ª Região (RO)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 25ª Região (TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 25ª Região (TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 27ª Região (RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 27ª Região (RR)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Economia 2ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 2ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 3ª Região (PE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 3ª Região (PE)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 4ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 4ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 5ª Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 5ª Região (BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 6ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 6ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 7ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 7ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 8ª Região (CE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 8ª Região (CE)	31/03/2021
Conselho Regional de Economia 9ª Região (PA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economia 9ª Região (PA)	31/03/2021
Conselho Regional de Economistas Domésticos I	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economistas Domésticos I	31/03/2021
Conselho Regional de Economistas Domésticos II	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economistas Domésticos II	31/03/2021
Conselho Regional de Economistas Domésticos III	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Economistas Domésticos III	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região (PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região (PB)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região (MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região (MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região (PE, AL)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região (PE, AL)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (GO, TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (GO, TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região (PI, MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região (PI, MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região (RN)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região (RN)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região (MT)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região (MT)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região (PA, AP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região (PA, AP)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região (RJ, ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região (RJ, ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região (SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região (SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CE, MA, PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CE, MA, PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região (DF)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região (DF)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região (AM, AC, AP, PA, RO, RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem da Bahia	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Roraima	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Acre	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Acre	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Amapá	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Pará	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Estatística 1ª Região (DF, AC, AP, AM, GO, PA, RO, RR, GO E TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Estatística 1ª Região (DF, AC, AP, AM, GO, PA, RO, RR, GO E TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ, ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ, ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (SP, PR, MT E MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Estatística da 3ª Região (SP, PR, MT E MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (RS, SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (RS, SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (AL, BA, PB, PE, RN E SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (AL, BA, PB, PE, RN E SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região (DF, GO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região (DF, GO)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (PA, MA, AM, TO, RR, AP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (PA, MA, AM, TO, RR, AP)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região (MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região (MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região (MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região (MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região (PE, RN, AL, PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região (PE, RN, AL, PB)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região (RJ)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região (CE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região (CE)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região (MT, AC, RO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região (MT, AC, RO)	31/03/2021
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região (SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região (SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região (PR, SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região (PR, SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região (AL, BA, PB, PE, SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região (AL, BA, PB, PE, SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região (GO, DF, MT, MS, TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região (GO, DF, MT, MS, TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região (MG, ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região (MG, ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª Região (CE MA, PI, RN)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª Região (CE MA, PI, RN)	31/03/2021
Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região (AC, AM, PA, RO, RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região (AC, AM, PA, RO, RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Museologia 1ª Região (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN E SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Museologia 1ª Região (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN E SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Museologia 2ª Região (ES, MG E RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Museologia 2ª Região (ES, MG E RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Museologia 3ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Museologia 3ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Museologia 4ª Região (DF, GO, MT, MS E SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Museologia 4ª Região (DF, GO, MT, MS E SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Museologia 5ª Região (PR, SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Museologia 5ª Região (PR, SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Museologia 6ª Região (AC, AP, AM, PA, RO, RR E TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Museologia 6ª Região (AC, AP, AM, PA, RO, RR E TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionista 6ª Região (AL, CE, MA, PB, PE, PI E RN)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionista 6ª Região (AL, CE, MA, PB, PE, PI E RN)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 10ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 10ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região (DF, GO, MT E TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região (DF, GO, MT E TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (SP, MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (SP, MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região (ES, RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região (ES, RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região (BA, SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região (BA, SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região (AC, AM, AP, PA, RO, RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região (AC, AM, AP, PA, RO, RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Nutricionistas 9ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Nutricionistas 9ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia da Bahia	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia da Paraíba	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Odontologia de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Rondônia	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de Roraima	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Roraima	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Sergipe	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia de Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia de Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Acre	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Acre	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Amapá	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Amapá	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Pará	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 1ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 1ª Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 2ª Região (SP, PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 2ª Região (SP, PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 3ª Região (MG, ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 3ª Região (MG, ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região (RS, SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região (RS, SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 5ª Região (AL, PE, RN, PB, CE, PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 5ª Região (AL, PE, RN, PB, CE, PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6ª Região (regiões CO, NO e estado MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6ª Região (regiões CO, NO e estado MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 10ª Região (PA e AP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 10ª Região (PA e AP)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CE)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 12ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 12ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região (PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 13ª Região (PB)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 14ª Região (MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 14ª Região (MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 15ª Região (AL)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 15ª Região (AL)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 16ª Região (ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 16ª Região (ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 17ª Região (RN)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 17ª Região (RN)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região (MT)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 18ª Região (MT)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 19ª Região (SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 19ª Região (SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 1ª Região (DF)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 1ª Região (DF)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM, AC, RO, RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM, AC, RO, RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 22ª Região (MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 22ª Região (MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 23ª Região (TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 23ª Região (TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 2ª Região (PE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 2ª Região (PE)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 3ª Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 3ª Região (BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 5ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 5ª Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 6ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 6ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 7ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 7ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região (GO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Psicologia 9ª Região (GO)	31/03/2021
Conselho Regional de Química I Região (PE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química I Região (PE)	31/03/2021
Conselho Regional de Química II Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química II Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Química III Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química III Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Química IV Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química IV Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Química IX Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química IX Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Química V Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química V Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Química Vi Região (PA, AP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química Vi Região (PA, AP)	31/03/2021
Conselho Regional de Química VII Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química VII Região (BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Química VIII Região (SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química VIII Região (SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Química X Região (CE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química X Região (CE)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XI Região (MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XI Região (MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XII Região (GO, TO, DF)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XII Região (GO, TO, DF)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Química XIII Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XIII Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XIV Região (AM, AC, RO, RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XIV Região (AM, AC, RO, RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XIX Região (PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XIX Região (PB)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XV Região (RN)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XV Região (RN)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XVI Região (MT)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XVI Região (MT)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XVII Região (AL)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XVII Região (AL)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XVIII Região (PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XVIII Região (PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XX Região (MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XX Região (MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Química XXI Região (ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Química XXI Região (ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Distrito Federal	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Distrito Federal	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Bahia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Bahia	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Paraíba	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado da Paraíba	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Alagoas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Alagoas	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Goiás	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Goiás	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Pernambuco	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Pernambuco	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Rondônia	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Rondônia	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Sergipe	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Sergipe	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Amazonas	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Amazonas	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Ceará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Ceará	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Espírito Santo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Maranhão	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Maranhão	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Pará	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Pará	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Paraná	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Paraná	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Piauí	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Piauí	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Tocantins	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado do Tocantins	31/03/2021
Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região (PR)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região (PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região (PB)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Serviço Social 14ª Região (RN)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 14ª Região (RN)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região (AM)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região (AM)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região (AL)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região (AL)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região (ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região (ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região (SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região (SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região (GO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região (GO)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região (PA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região (PA)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região (MT)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região (MT)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região (MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região (MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região (PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região (PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região (RO, AC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região (RO, AC)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 24ª Região (AP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 24ª Região (AP)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região (TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região (TO)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 26ª Região (AC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 26ª Região (AC)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região (RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região (RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 2ª Região (MA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 2ª Região (MA)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região (CE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região (CE)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 4ª Região (PE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 4ª Região (PE)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região (BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (DF)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (DF)	31/03/2021
Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 10ª Região (PR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 10ª Região (PR)	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 11ª Região (SC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 11ª Região (SC)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 12ª Região (MT, MS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 12ª Região (MT, MS)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 13ª Região (ES)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 13ª Região (ES)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 14ª Região (AP, PA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 14ª Região (AP, PA)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 15ª Região (PE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 15ª Região (PE)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 16ª Região (RN, PB)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 16ª Região (RN, PB)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 17ª Região (MA, PI)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 17ª Região (MA, PI)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 18ª Região (RO, AC)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 18ª Região (RO, AC)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 19ª Região (AM, RR)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 19ª Região (AM, RR)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 1ª Região (DF)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 1ª Região (DF)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 2ª Região (CE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 2ª Região (CE)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 3ª Região (MG)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 3ª Região (MG)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 4ª Região (RJ)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 4ª Região (RJ)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 5ª Região (SP)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 5ª Região (SP)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 6ª Região (RS)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 6ª Região (RS)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 7ª Região (AL, SE)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 7ª Região (AL, SE)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 8ª Região (BA)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 8ª Região (BA)	31/03/2021
Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 9ª Região (GO, TO)	Conselho de Profissão	Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 9ª Região (GO, TO)	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3 Região	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3 Região	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4 Região - CRT-04	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4 Região - CRT-04	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia - CRT-BA	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia - CRT-BA	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Primeira Região	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Primeira Região	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais - CRT/MG	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais - CRT/MG	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo - CRT-ES	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo - CRT-ES	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul	Conselho de Profissão	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.	Empresa Pública	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.	31/05/2021
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	Empresa Pública	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	31/05/2021
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Empresa Pública	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	31/05/2021
Caixa Econômica Federal	Empresa Pública	Caixa Econômica Federal	31/05/2021
Casa da Moeda do Brasil	Empresa Pública	Casa da Moeda do Brasil	31/05/2021
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.	Empresa Pública	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.	31/05/2021
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	Empresa Pública	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	31/05/2021
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	Empresa Pública	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	31/05/2021
Companhia Nacional de Abastecimento	Empresa Pública	Companhia Nacional de Abastecimento	31/05/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Empresa Brasil de Comunicação S.A.	Empresa Pública	Empresa Brasil de Comunicação S.A.	31/05/2021
Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A - PPSA	Empresa Pública	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A - PPSA	31/05/2021
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empresa Pública	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	31/05/2021
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	Empresa Pública	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	31/05/2021
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	Empresa Pública	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	31/05/2021
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Empresa Pública	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	31/05/2021
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Empresa Pública	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	31/05/2021
Empresa de Pesquisa Energética	Empresa Pública	Empresa de Pesquisa Energética	31/05/2021
Empresa de Planejamento e Logística S.A.	Empresa Pública	Empresa de Planejamento e Logística S.A.	31/05/2021
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev	Empresa Pública	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev	31/05/2021
Empresa Gerencial de Projetos Navais	Empresa Pública	Empresa Gerencial de Projetos Navais	31/05/2021
Empresa Gestora de Ativos	Empresa Pública	Empresa Gestora de Ativos	31/05/2021
Financiadora de Estudos e Projetos	Empresa Pública	Financiadora de Estudos e Projetos	31/05/2021
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Empresa Pública	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	31/05/2021
Indústria de Material Bélico do Brasil	Empresa Pública	Indústria de Material Bélico do Brasil	31/05/2021
Serviço Federal de Processamento de Dados	Empresa Pública	Serviço Federal de Processamento de Dados	31/05/2021
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Empresa Pública	Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	31/05/2021
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Fundação	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	31/03/2021
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	Fundação	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	31/03/2021
Fundação Alexandre de Gusmão	Fundação	Fundação Alexandre de Gusmão	31/03/2021
Fundação Banco do Brasil	Fundação	Fundação Banco do Brasil	31/03/2021
Fundação Biblioteca Nacional	Fundação	Fundação Biblioteca Nacional	31/03/2021
Fundação Casa de Rui Barbosa	Fundação	Fundação Casa de Rui Barbosa	31/03/2021
Fundação Cultural Palmares	Fundação	Fundação Cultural Palmares	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-EXE	Fundação	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-EXE	31/03/2021
Fundação Escola Nacional de Administração Pública	Fundação	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	31/03/2021
Fundação Habitacional do Exército	Fundação	Fundação Habitacional do Exército	31/03/2021
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	31/03/2021
Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	Fundação	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	31/03/2021
Fundação Joaquim Nabuco	Fundação	Fundação Joaquim Nabuco	31/03/2021
Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	Fundação	Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	31/03/2021
Fundação Nacional de Artes	Fundação	Fundação Nacional de Artes	31/03/2021
Fundação Nacional de Saúde	Fundação	Fundação Nacional de Saúde	31/03/2021
Fundação Nacional do Índio	Fundação	Fundação Nacional do Índio	31/03/2021
Fundação Osório	Fundação	Fundação Osório	31/03/2021
Fundação Oswaldo Cruz	Fundação	Fundação Oswaldo Cruz	31/03/2021
Fundação Universidade de Brasília	Fundação	Fundação Universidade de Brasília	31/03/2021
Fundação Universidade do Amazonas	Fundação	Fundação Universidade do Amazonas	31/03/2021
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	Fundação	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Fundação	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Fundação	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Fundação	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	Fundação	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de Rondônia	Fundação	Fundação Universidade Federal de Rondônia	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de São Carlos	Fundação	Fundação Universidade Federal de São Carlos	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	Fundação	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de Sergipe	Fundação	Fundação Universidade Federal de Sergipe	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Fundação	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	31/03/2021
Fundação Universidade Federal de Viçosa	Fundação	Fundação Universidade Federal de Viçosa	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Fundação Universidade Federal do Abc	Fundação	Fundação Universidade Federal do Abc	31/03/2021
Fundação Universidade Federal do Acre	Fundação	Fundação Universidade Federal do Acre	31/03/2021
Fundação Universidade Federal do Amapá	Fundação	Fundação Universidade Federal do Amapá	31/03/2021
Fundação Universidade Federal do Maranhão	Fundação	Fundação Universidade Federal do Maranhão	31/03/2021
Fundação Universidade Federal do Pampa	Fundação	Fundação Universidade Federal do Pampa	31/03/2021
Fundação Universidade Federal do Piauí	Fundação	Fundação Universidade Federal do Piauí	31/03/2021
Fundação Universidade Federal do Rio Grande	Fundação	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	31/03/2021
Fundação Universidade Federal do Tocantins	Fundação	Fundação Universidade Federal do Tocantins	31/03/2021
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Fundação	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	31/03/2021
Universidade Federal de Pelotas	Fundação	Universidade Federal de Pelotas	31/03/2021
Universidade Federal de Roraima	Fundação	Universidade Federal de Roraima	31/03/2021
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	Fundo Público	Ministério do Desenvolvimento Regional	31/05/2021
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	Fundo Público	Ministério do Desenvolvimento Regional	31/05/2021
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte	Fundo Público	Ministério do Desenvolvimento Regional	31/05/2021
Fundo de Amparo Ao Trabalhador	Fundo Público	Fundo de Amparo Ao Trabalhador	31/03/2021
Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	Fundo Público	Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	31/03/2021
Fundo de Participação Pis/Pasep	Fundo Público	Fundo de Participação Pis/Pasep	30/09/2021
Advocacia-Geral da União	Órgão Público	Advocacia-Geral da União	31/03/2021
Controladoria-Geral da União (Vinculador)	Órgão Público	Controladoria-Geral da União (Vinculador)	31/03/2021
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	Órgão Público	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	31/03/2021
Defensoria Pública da União	Órgão Público	Defensoria Pública da União	31/03/2021
Instituto Benjamim Constant	Órgão Público	Instituto Benjamim Constant	31/03/2021
Instituto Nacional de Educação de Surdos	Órgão Público	Instituto Nacional de Educação de Surdos	31/03/2021
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador)	Órgão Público	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador)	31/03/2021
Ministério da Cidadania	Órgão Público	Ministério da Cidadania	31/03/2021
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	Órgão Público	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Ministério da Defesa (Vinculador)	Órgão Público	Ministério da Defesa (Vinculador)	31/03/2021
Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica (Vinculador)	Órgão Público	Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica (Vinculador)	31/03/2021
Ministério da Defesa-Comando da Marinha (Vinculador)	Órgão Público	Ministério da Defesa-Comando da Marinha (Vinculador)	31/03/2021
Ministério da Defesa-Comando do Exército (Vinculador)	Órgão Público	Ministério da Defesa-Comando do Exército (Vinculador)	31/03/2021
Ministério da Economia	Órgão Público	Ministério da Economia	31/03/2021
Ministério da Educação	Órgão Público	Ministério da Educação	31/03/2021
Ministério da Infraestrutura	Órgão Público	Ministério da Infraestrutura	31/03/2021
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Órgão Público	Ministério da Justiça e Segurança Pública	31/03/2021
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Órgão Público	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	31/03/2021
Ministério da Saúde (Vinculador)	Órgão Público	Ministério da Saúde (Vinculador)	31/03/2021
Ministério das Comunicações	Órgão Público	Ministério das Comunicações	31/03/2021
Ministério das Relações Exteriores (Vinculador)	Órgão Público	Ministério Das Relações Exteriores (Vinculador)	31/03/2021
Ministério de Minas e Energia (Vinculador)	Órgão Público	Ministério de Minas e Energia (Vinculador)	31/03/2021
Ministério do Desenvolvimento Regional	Órgão Público	Ministério do Desenvolvimento Regional	31/03/2021
Ministério do Meio Ambiente (Vinculador)	Órgão Público	Ministério do Meio Ambiente (Vinculador)	31/03/2021
Ministério do Turismo (Vinculador)	Órgão Público	Ministério do Turismo (Vinculador)	31/03/2021
Polícia Civil do Distrito Federal	Órgão Público	Polícia Civil do Distrito Federal	31/03/2021
Polícia Militar do Distrito Federal	Órgão Público	Polícia Militar do Distrito Federal	31/03/2021
Presidência da República (Vinculador)	Órgão Público	Secretaria-Geral da Presidência da República	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Distrito Federal	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Distrito Federal	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado da Bahia	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado da Bahia	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado da Paraíba	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado da Paraíba	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado de Alagoas	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado de Alagoas	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado de Minas Gerais	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado de Pernambuco	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado de Pernambuco	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado de Rondônia	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado de Rondônia	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Administração Regional do Senac No Estado de Roraima	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado de Roraima	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado de Santa Catarina	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado de São Paulo	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado de São Paulo	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado de Sergipe	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado de Sergipe	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Acre	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Acre	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Amapá	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Amapá	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Amazonas	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Amazonas	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Ceará	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Ceará	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Espírito Santo	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Goiás	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Goiás	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Maranhão	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Maranhão	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Mato Grosso	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Mato Grosso	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Mato Grosso do Sul	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Pará	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Pará	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Paraná	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Paraná	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Piauí	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Piauí	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Rio Grande do Norte	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Rio Grande do Sul	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Administração Regional do Senac No Estado do Tocantins	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senac No Estado do Tocantins	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Distrito Federal	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Distrito Federal	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Administração Regional do Senar No Estado da Bahia	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado da Bahia	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado da Paraíba	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado da Paraíba	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de Alagoas	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de Alagoas	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de Mato Grosso	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de Mato Grosso	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de Minas Gerais	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de Pernambuco	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de Pernambuco	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de Rondônia	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de Rondônia	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de Roraima	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de Roraima	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de Santa Catarina	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de São Paulo	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de São Paulo	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado de Sergipe	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado de Sergipe	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Acre	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Acre	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Amapá	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Amapá	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Amazonas	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Amazonas	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Ceará	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Ceará	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Espírito Santo	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Goiás	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Goiás	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Maranhão	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Maranhão	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Mato Grosso do Sul	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Pará	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Pará	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Paraná	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Paraná	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Administração Regional do Senar No Estado do Piauí	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Piauí	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Rio Grande do Norte	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Rio Grande do Sul	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Administração Regional do Senar No Estado do Tocantins	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Senar No Estado do Tocantins	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Distrito Federal	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Distrito Federal	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado da Bahia	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado da Bahia	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado da Paraíba	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado da Paraíba	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Alagoas	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Alagoas	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Goiás	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Goiás	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Minas Gerais	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Pernambuco	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Pernambuco	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Rondônia	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Rondônia	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Roraima	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Roraima	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Santa Catarina	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de São Paulo	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de São Paulo	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Sergipe	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Sergipe	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado de Tocantins	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado de Tocantins	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Acre	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Acre	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Amapá	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Amapá	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Amazonas	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Amazonas	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Administração Regional do Sesc No Estado do Ceará	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Ceará	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Espírito Santo	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Maranhão	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Maranhão	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Mato Grosso	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Mato Grosso	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Mato Grosso do Sul	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Pará	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Pará	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Paraná	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Paraná	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Piauí	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Piauí	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Rio Grande do Norte	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Administração Regional do Sesc No Estado do Rio Grande do Sul	Serviço Social Autônomo	Administração Regional do Sesc No Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	Serviço Social Autônomo	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	31/03/2021
Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos	Serviço Social Autônomo	Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos	31/03/2021
Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	Serviço Social Autônomo	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	31/03/2021
Associação Das Pioneiras Sociais	Serviço Social Autônomo	Associação Das Pioneiras Sociais	31/03/2021
Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/Rj	Serviço Social Autônomo	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/Rj	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Distrito Federal	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Distrito Federal	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado da Bahia	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado da Bahia	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado da Paraíba	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado da Paraíba	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Departamento Regional do Senai No Estado de Minas Gerais	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado de Pernambuco	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado de Pernambuco	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado de Rondônia	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado de Rondônia	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado de Roraima	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado de Roraima	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado de Santa Catarina	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado de São Paulo	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado de São Paulo	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado de Sergipe	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado de Sergipe	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado de Tocantins	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado de Tocantins	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Acre	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Acre	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Alagoas	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Alagoas	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Amapá	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Amapá	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Amazonas	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Amazonas	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Ceará	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Ceará	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Espírito Santo	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Goiás	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Goiás	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Maranhão	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Maranhão	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Mato Grosso	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Mato Grosso	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Mato Grosso do Sul	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Pará	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Pará	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Paraná	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Paraná	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Piauí	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Piauí	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Departamento Regional do Senai No Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Rio Grande do Norte	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Departamento Regional do Senai No Estado do Rio Grande do Sul	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Senai No Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi no Estado de Roraima	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi no Estado de Roraima	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi no Estado do Acre	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi no Estado do Acre	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi no Estado do Ceará	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi no Estado do Ceará	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Distrito Federal	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Distrito Federal	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado da Bahia	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado da Bahia	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado da Paraíba	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado da Paraíba	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de Alagoas	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de Alagoas	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de Mato Grosso	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de Mato Grosso	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de Minas Gerais	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de Pernambuco	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de Pernambuco	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de Rondônia	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de Rondônia	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de Santa Catarina	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de São Paulo	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de São Paulo	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de Sergipe	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de Sergipe	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado de Tocantins	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado de Tocantins	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Amapá	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Amapá	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Amazonas	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Amazonas	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Espírito Santo	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Goiás	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Goiás	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Maranhão	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Maranhão	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Departamento Regional do Sesi No Estado do Mato Grosso do Sul	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Pará	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Pará	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Paraná	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Paraná	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Piauí	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Piauí	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Rio Grande do Norte	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Departamento Regional do Sesi No Estado do Rio Grande do Sul	Serviço Social Autônomo	Departamento Regional do Sesi No Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo	Serviço Social Autônomo	Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo	31/03/2021
Serviço Brasileiro de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Brasileiro de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas da Bahia	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas da Bahia	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Roraima	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Roraima	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo	31/03/2021
Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas de Tocantins	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas de Tocantins	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Acre	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Acre	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Amapá	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Amapá	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Amazonas	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Amazonas	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Ceará	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Ceará	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Goiás	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Goiás	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Maranhão	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Maranhão	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Pará	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Pará	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Paraná	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Paraná	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Piauí	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Piauí	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul	Serviço Social Autônomo	Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Distrito Federal	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Distrito Federal	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado da Bahia	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado da Bahia	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado da Paraíba	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado da Paraíba	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Alagoas	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Alagoas	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Mato Grosso	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Mato Grosso	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Minas Gerais	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Minas Gerais	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Pernambuco	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Pernambuco	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Rondônia	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Rondônia	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Roraima	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Roraima	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Santa Catarina	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Santa Catarina	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de São Paulo	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de São Paulo	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Sergipe	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Sergipe	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Tocantins	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado de Tocantins	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Acre	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Acre	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Amapá	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Amapá	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Amazonas	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Amazonas	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Ceará	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Ceará	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Espírito Santo	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Espírito Santo	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Goiás	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Goiás	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Maranhão	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Maranhão	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Mato Grosso do Sul	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Mato Grosso do Sul	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Pará	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Pará	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Paraná	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Paraná	31/03/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Piauí	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Piauí	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Rio de Janeiro	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Rio Grande do Norte	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Rio Grande do Sul	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional	31/03/2021
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Central	Serviço Social Autônomo	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Central	31/03/2021
Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional	31/03/2021
Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional	31/03/2021
Serviço Social do Comércio - Administração Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Social do Comércio - Administração Nacional	31/03/2021
Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional	Serviço Social Autônomo	Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional	31/03/2021
Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.	Sociedade de Economia Mista	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.	31/03/2021
Banco da Amazônia S.A.	Sociedade de Economia Mista	Banco da Amazônia S.A.	31/03/2021
Banco do Brasil S.A.	Sociedade de Economia Mista	Banco do Brasil S.A.	31/05/2021
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Sociedade de Economia Mista	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	31/05/2021
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A.	Sociedade de Economia Mista	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A.	31/05/2021
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	Sociedade de Economia Mista	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	31/05/2021
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	Sociedade de Economia Mista	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	31/05/2021
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Sociedade de Economia Mista	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	31/05/2021

PODER EXECUTIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Companhia Das Docas do Estado da Bahia	Sociedade de Economia Mista	Companhia Das Docas do Estado da Bahia	31/05/2021
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	Sociedade de Economia Mista	Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	31/05/2021
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	Sociedade de Economia Mista	Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	31/05/2021
Companhia Docas do Ceará	Sociedade de Economia Mista	Companhia Docas do Ceará	31/05/2021
Companhia Docas do Espírito Santo	Sociedade de Economia Mista	Companhia Docas do Espírito Santo	31/05/2021
Companhia Docas do Estado de São Paulo	Sociedade de Economia Mista	Companhia Docas do Estado de São Paulo	31/05/2021
Companhia Docas do Pará	Sociedade de Economia Mista	Companhia Docas do Pará	31/05/2021
Companhia Docas do Rio de Janeiro	Sociedade de Economia Mista	Companhia Docas do Rio de Janeiro	31/05/2021
Companhia Docas do Rio Grande do Norte	Sociedade de Economia Mista	Companhia Docas do Rio Grande do Norte	31/05/2021
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	Sociedade de Economia Mista	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	31/05/2021
Eletrobrás Participações S.A.	Sociedade de Economia Mista	Eletrobrás Participações S.A.	31/05/2021
Eletrobrás Termonuclear S.A.	Sociedade de Economia Mista	Eletrobrás Termonuclear S.A.	31/05/2021
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	Sociedade de Economia Mista	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	31/05/2021
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Sociedade de Economia Mista	Furnas Centrais Elétricas S.A.	31/05/2021
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Sociedade de Economia Mista	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	31/05/2021
Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	Sociedade de Economia Mista	Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	31/05/2021
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	Sociedade de Economia Mista	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	31/05/2021
Petróleo Brasileiro S.A.	Sociedade de Economia Mista	Petróleo Brasileiro S.A.	31/05/2021
Telecomunicações Brasileiras S.A.	Sociedade de Economia Mista	Telecomunicações Brasileiras S.A.	31/05/2021

PODER JUDICIÁRIO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-JUD	Fundação	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-JUD	31/03/2021
Conselho da Justiça Federal	Órgão Público	Conselho da Justiça Federal	31/03/2021
Conselho Nacional de Justiça	Órgão Público	Conselho Nacional de Justiça	31/03/2021
Superior Tribunal de Justiça	Órgão Público	Superior Tribunal de Justiça	31/03/2021
Superior Tribunal Militar	Órgão Público	Superior Tribunal Militar	31/03/2021
Supremo Tribunal Federal	Órgão Público	Supremo Tribunal Federal	31/03/2021
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Órgão Público	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/Es	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/Es	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS	31/03/2021

PODER JUDICIARIO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP	31/03/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	Órgão Público	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	31/03/2021

PODER JUDICIARIO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe	31/03/2021
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Órgão Público	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	31/03/2021
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Órgão Público	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	31/03/2021
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Órgão Público	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	31/03/2021
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Órgão Público	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	31/03/2021
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Órgão Público	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	31/03/2021
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Órgão Público	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	31/03/2021
Tribunal Superior do Trabalho	Órgão Público	Tribunal Superior do Trabalho	31/03/2021
Tribunal Superior Eleitoral	Órgão Público	Tribunal Superior Eleitoral	31/03/2021

PODER LEGISLATIVO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Câmara dos Deputados	Órgão Público	Câmara dos Deputados	31/03/2021
Senado Federal	Órgão Público	Senado Federal	31/03/2021
Tribunal de Contas da União	Órgão Público	Tribunal de Contas da União	31/03/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO			
UPC	TIPO	UAC	PRAZO
Conselho Nacional do Ministério Público	Órgão Público	Conselho Nacional do Ministério Público	31/03/2021
Ministério Público da União (Vinculador)	Órgão Público	Ministério Público da União (Vinculador)	31/03/2021

ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

ELEMENTOS DE CONTEÚDO SUGERIDOS E INFORMAÇÕES QUE PODEM CONSTAR NO RELATÓRIO DE GESTÃO

Elementos pré-textuais

Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.

Mensagem do dirigente máximo

Apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

Visão geral organizacional e ambiente externo

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?”

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

- a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;
- b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;
- c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);
- d) modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.
- e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.
- f) informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;
- g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;
- h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

Riscos, oportunidades e perspectivas

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

- a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;
- b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;
- c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;
- d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

Governança, estratégia e desempenho

Fundamentalmente, deve responder as perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais os principais resultados alcançados pela organização?”

Apresentação das informações sobre:

- a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;
- b) objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;
- c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;
- d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.
- e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);
- f) principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos; e

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”

As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores.

Estas informações podem ser proporcionadas mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável, ou ser apresentadas nesta seção, envolvendo, por exemplo:

Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas, incluindo, por exemplo:

- a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;
- b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;
- c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;
- d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;
- e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;
- f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:
 - as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;
 - as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;
 - as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;
- g) quanto às unidades dos conselhos de profissão e dos serviços sociais autônomos, com vistas a evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, deverá haver a apresentação da declaração do contador/opinião dos auditores externos, dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas.

Anexos, apêndices e links

Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.